



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

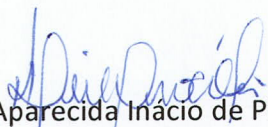
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de 29 de dezembro de 2020, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

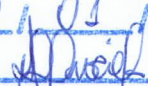
ROBERTO PEREIRA DO AMARAL, CPF – 324.622.636-91, dependente na condição de esposo da servidora **IVÂNIA DE CASTRO PEREIRA DO AMARAL**, CPF – 730.612.126-04, falecida em 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 20 de janeiro de 2021.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 20 / 01 / 2021

Responsável